

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da **29ª** Reunião do Conselho Fiscal ("29ª RCF") da Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 30.01.2012 ("Estatuto Social").

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **08** (oito) de **março** de **2012**, às **10** (dez) **horas**, na sede social da Celgpar, localizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, em Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **ORDEM DO DIA:** **2.1** Análise dos dados constantes das Informações Trimestrais - ITR, relativas ao terceiro trimestre de 2011 (Art. 163, Inciso VI, Lei nº 6.4404/1976; e Art. 36, Inciso V, Estatuto Social), com a presença dos Auditores Independentes; e **2.2** Outros assuntos.
3. **PRESENÇA:** Os Conselheiros Fiscais: Enio Pascoal, Felisberto Jácomo Filho e Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça ("Conselheiros"); além de Carlos de Freitas Borges Filho, Procurador Geral, e Sirleny Maria de Freitas, Secretária Executiva. Presentes da Celg Distribuição S.A. - CELG D, Eduardo José dos Santos, Controller, Gilmar José de Moraes, Superintendente de Relacionamento com Acionistas, e Vera Lúcia Pereira Fernandes, Gerente do Departamento de Contabilidade Geral. Também presentes João Alberto Leonel Ferreira Júnior, Contador Geral da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT, e Jucléia Gonçalves Rodrigues, representante da UHY Moreira Auditores.
4. **MESA:** Presidente - Enio Pascoal e Secretária - Sirleny Maria de Freitas.
5. **DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, no **Item 2.1**, os Conselheiros, conforme (Art. 163, Inciso VI, da Lei nº 6.404/1976; e Art. 36, Inciso V, do Estatuto Social), analisaram os dados consolidados constantes nas Informações Trimestrais - ITR, relativas ao terceiro trimestre de 2011 ("3º ITR"), apresentadas pelo Controller da Celg D, Eduardo José dos Santos, compostas por: Balanço Patrimonial Individual e Consolidado, Demonstração do Resultado Individual e Consolidado, Demonstração do Resultado Abrangente Individual e Consolidado, Demonstração dos Fluxos de Caixa Individual e Consolidado, Demonstração do Valor Adicionado Individual e Consolidado, e respectivas Notas Explicativas. Analisaram também o Relatório Sobre a Revisão dos Auditores Independentes, trimestre findo em 30.09.2011 ("Relatório"). Em seguida, o Conselheiro Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça comentou o Relatório e salientou as seguintes observações, e sugestões: Em relação à Nota de Eventos Subsequentes, por entenderem que essa nota sinaliza o Plano de Recuperação Econômico-Financeiro da Celgpar e subsidiárias integrais, os Conselheiros sugeriram fazer constar todos os fatos decorrentes do Protocolo de Intenções, assinado em dezembro de 2011, entre o Governo do Estado e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, bem como consideraram desnecessário contemplar fatos que já foram objeto de divulgação em outras Informações Trimestrais já analisadas; sugeriram também a supressão de fatos relativos ao Aumento do Capital Social ocorrido em janeiro de 2012. No entanto, recomendaram que ao final de cada Nota Explicativa, abordando situações decorrentes do acerto de contas, ocorrido em dezembro de 2011, seja remetido a essa nota, tais como dívidas de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS;

liquidação de dívidas intrassetórias, e obrigações com a Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel. Solicitaram também a composição dos principais pontos que afetaram o resultado do 3º ITR. Após comentários e explicações pertinentes, os Conselheiros preferiram dar continuidade à presente reunião, na próxima semana, quando do atendimento das considerações acima mencionadas. Assim, os trabalhos foram retomados no dia 15.03.2012, às 15 (quinze) horas. Nessa data verificou-se a mesma presença registrada em 08.03.2012, com exceção da presença do Procurador Geral, Carlos de Freitas Borges Filho, e acrescida da presença de Waldemar Horvatich, representante da UHY Moreira Auditores. Em seguida, o Controller, Eduardo José dos Santos, relatou os principais aspectos do novo Relatório, contemplando todas as sugestões feitas pelos Conselheiros, na data de 08.03.2012. Finalizando, os Conselheiros consideraram o 3º ITR regular e, simultaneamente, autorizaram o envio do mesmo e da ata da 29ª RCF à CVM e à BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

6. OUTROS ASSUNTOS: Não houve.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais tratado. Lavrou-se a ata desta reunião, assinada por mim, Secretária, pelo Presidente; e pelos Conselheiros: Enio Pascoal, Felisberto Jácomo Filho, e Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Essa é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pela Secretária.

Enio Pascoal
Presidente

Sirleny Maria de Freitas
Secretária